



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Jayme Ferreira de Figueiredo, digno Vice-Presidente; Emanuel Medeiros da Silva e José Francisco Machado Moreira, dignos Primeiro e Segundo Secretários respectivamente; Carlos Alintor Bandoli Boechat, Felipe da Silva Rodrigues, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas, Ronald de Souza Pinto e Welliton Figueiredo Coelho, portanto 11(onze) Vereadores realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020. Registrada a ausência dos Vereadores Glauber Pessoa Bastos e Amanda Corrêa Braga Pacheco. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador José Francisco Machado Moreira que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após, solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que prontamente lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, requisitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Executivo Municipal, processo legislativo nº 057/2020, encaminhando Projeto de Lei Complementar, acompanhado da Mensagem nº 006/2020, que dispõe sobre o parcelamento de solo em núcleos de ocupação urbana e área de expansão urbana; do Vereador Sinei dos Santos Menezes, encaminhando Projeto de Resolução nº 058/2020, que concede Título de Cidadania Itaperunense ao Senhor Antônio Pirozi; do Vereador Pedro Fernandes Fraga Freitas, encaminhando Projeto de Resolução nº 059/2020, que concede Título de Cidadania ao Senhor Outair Bastazini e processo nº 056/2020, encaminhando licença médica referente ao dia 09 de março do corrente ano para tratamento de saúde; dos Vereadores Pedro Fernandes Fraga Freitas e Welliton Figueiredo Coelho, subscrita pelos Vereadores Carlos Alintor Bandoli Boechat e José Francisco Machado Moreira, Requerimento nº 031/2020, requerendo que o Senhor Prefeito envie a esta Casa de Leis a Lei da Reforma Administrativa para revogação; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações e por ele foi dito que não houve inscrição e em seguida

Emanuel m. da Silva

passou os trabalhos para a Ordem do Dia. Em **ÚNICA DISCUSSÃO**, foi aprovado na forma do artigo 154 do Regimento Interno, o atestado médico do Vereador Pedro Fernandes Fraga Freitas referente ao dia 09 de março do corrente ano. O requerimento nº 031/2020, de autoria dos Vereadores Pedro Fernandes Fraga Freitas e Welliton Figueiredo Coelho, subscrita pelos Vereadores Carlos Alintor Bandoli Boechat e José Francisco Machado Moreira teve pedido de vista solicitado pelo Vereador Jayme Ferreira de Figueiredo, que foi deferido pelo Presidente, pelo prazo de 24(vinte e quatro) horas. Quanto ao Projeto de Lei e aos Projetos de Resolução, todos foram encaminhados para as Comissões Permanentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e passou os trabalhos para as explicações pessoais. Não havendo quem quisesse falar, solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da pauta para a próxima reunião. Em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 18(dezoito) de março do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

Emanuel M. da Silva
1º Secretário

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
2º Secretário

**VENHA PARTICIPAR
DAS SESSÕES PLENÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPERUNA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
www.cmitaperuna.rj.gov.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2020

Estabelece medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

Considerando o aumento de casos do Coronavírus COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro.

Considerando que no Município de Itaperuna já existem 140 casos notificados, com a confirmação de dois exames positivos.

Considerando necessidade urgente de ampliar as medidas de restrição com o propósito de evitar a disseminação da pandemia de COVID-19.

Considerando que é competência da presidência na forma do art. 26, IX, "i" suspender ou levantar a sessão, quando necessário;

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º No período de 06 de abril a 12 de abril de 2020, no âmbito da Câmara Municipal:

I- ficam suspensas as reuniões ordinárias e de comissões;

II – fica suspenso o funcionamento das atividades internas da Câmara Municipal.

III – ficam os servidores da Câmara autorizados a trabalhar em sistema home office, devendo as situações serem

IV – o protocolo da Câmara Municipal de Itaperuna, será feito exclusivamente por meio eletrônico, devendo ser endereçados para protocolo.cmitaperuna@gmail.com, cabendo ao servidor responsável providenciar, assim quando possível, a abertura de procedimento administrativo.

V – o acesso às dependências do Edifício Sede será fraqueado, exclusivamente, a vereadores, servidores, empregados terceirizados, prestadores de serviço, guardas mirins e pessoas especificamente autorizadas, mediante prévia comunicação à servidor responsável.

VI- fica proibida a utilização das dependências da Câmara Municipal para a realização de reuniões e eventos de quaisquer natureza.

Art 2º Ficam os servidores do Departamento Pessoal, da Contabilidade, do Jurídico e da Licitação, em regime de alerta, para quaisquer necessidades urgentes, atinentes a procedimentos de licitação, pagamento de fornecedores e contratação, exoneração e licenças de servidores públicos.

Art. 3º As matérias legislativas em regime de urgência, ou de extrema necessidade poderão ser deliberadas em sessão extraordinária, sem público presente, mediante prévia convocação aos nobres edis.

Art 4º As medidas instituídas neste Ato poderão ter a sua vigência prorrogada mediante a verificação da necessidade.

Art. 5º Esta Ato entra em vigor na presente data, sendo publicada, imediatamente, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no site da Câmara, nas Redes Sociais e na imprensa local.

Câmara Municipal de Itaperuna, 05 de abril de 2020.

Sinei dos Santos Menezes
Presidente



Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES

Legislatura 2017/2020

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2019/2020

PRESIDENTE

SINEI DOS SANTOS MENEZES - PTN

VICE-PRESIDENTE

JAYME FERREIRA DE FIGUEIREDO - PSDB

1º SECRETÁRIO

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA - PP

2º SECRETÁRIO

JOSÉ FRANCISCO MACHADO MOREIRA - PTB

VEREADORES

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - PDT

CARLOS ALINTOR BANDOLI BOECHAT - PHS

FELIPE DA SILVA RODRIGUES - PSDC

GLAUBER PESSOA BASTOS - PSDC

MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES - PR

PAULO CÉSAR DA SILVA - PMDB

PEDRO FERNANDES FRAGA FREITAS - PP

RONALD DE SOUZA PINTO - PSD

WELLITON FIGUEIREDO COELHO - PEN

ESTRUTURA DA CÂMARA

Soraya Silva Felizardo Candido

Secretária Geral

Priscila Console de Oliveira

Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade

Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha

Diretor Departamento de Recursos Humanos

Samuel Portela Tinoco

Assessor Jurídico

Simone Boechat Tinoco Crespo

Presidente da Comissão de Licitação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR

TELEFAX: (22) 3824-1263

CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ

E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Site: www.cmitaperuna.rj.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPERUNA
MARQUE PRESENÇA
E PARTICIPE!**

**Ligue Câmara:
Telefax:
(22) 3824-1263**

**Conheça o trabalho dos Vereadores na
Câmara Municipal de Itaperuna**